

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 080102/2025

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 080102/2025, oriundo da dispensa de licitação nº 002/2025, cujo objeto diz respeito a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação e Licença de uso de Software de Folha de Pagamento, Suporte Técnico e Manutenção, bem como hospedagem do sistema (aplicações + banco de dados + acesso), para atender as demandas da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.428.707/0001-78;

CONTRATADA: D C DE ARAUJO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.175.043/0001-10;

DA RESCISÃO UNILATERAL: por razões de conveniência e oportunidade, tendo a Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN à possibilidade de fazer uso dessas prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2025, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 138, inciso I, combinado com art. 137, incisos I e VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Senador Georgino Avelino/RN, 03 de março de 2025.

ROSELI MARIA DA COSTA
Presidenta da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 37176815

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/05/2025. EDIÇÃO 2160. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>